

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05896/2013

PORTARIA D.G. Nº 869, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Escola Judicial, e no Protocolo nº5896/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias a Sra. **JOELMA LOPES**, Servidora removida para este Tribunal, Matrícula Nº308161669, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em transporte rodoviário, a fim de ministrar treinamento sobre a utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21/10 a 24/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de **20/10 a 25/10/2013**. Justifica-se o deslocamento na véspera e no dia posterior devido ao horário de início e término do treinamento, e a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm